

## **PORTARIA Nº 2201**

### **“DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO - CMDI”.**

**WALKER AMÉRICO OLIVEIRA**, Prefeito de São Sebastião do Paraíso em exercício e em uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.155 de 03 de novembro de 2014, que Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso e do Fundo Municipal de Direitos do Idoso e dá outras providências,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, indicadas na forma da Lei, para compor o Conselho Municipal de Direitos do Idoso do Município de São Sebastião do Paraíso/MG.

#### **REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:**

1. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Paula Martins Pimenta

Suplente: Amanda Mello Machado

2. Secretaria Municipal de Educação;;

Titular: Anaclélia Rufo de Resende Candiani

Suplente: Márcia Luzia Ferreira Souza

3. Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo:

Titular: Leni Soares de Oliveira Santos

Suplente: Patricia Donizete Venerando Baldo

4. Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Defesa Civil:

Titular: Silvia Helena Ribeiro Duarte

Suplente: Antônio de Paula Frazão

5. Câmara Municipal:

Titular: Marcelo Moraes

Suplente: Juarez Gonçalves Pedroso Junior

#### **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

1. Representantes do Programa Vida Ativa Terceira Idade:

Titular: Ernesto Bindewald

Suplente: Maria Odete Xumerle

2. Representantes da Fundação Educacional e Comunitária (FECOM):

Titular: Denise Alves de Almeida

Suplente: Davidson Scarano

3. Representantes do Asilo São Vicente de Paulo:  
Titular: Rosimary Martins da Silva  
Suplente: Ana Carolina Vilela Figueiredo Alves

4. Representantes de Credo Religioso (Sociedade de São Vicente de Paulo):  
Titular: Paulo Vitor Santos  
Suplente: José Márcio Ferreira Pedroso

5. Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais (SEMPRE)  
Titular: Dalvo Fátima de Oliveira  
Suplente: Gleide Lúcia da Silva Oliveira

**MESA DIRETORA:**

- Presidente: Rosimary Martins da Silva
- Vice Presidente: Paula Martins Pimenta
- 1º Secretário: Anaclélia Rufo de Resende Candiani
- 2º Secretário: Ernesto Bindewald

**Art. 2º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 06 de março de 2017.

**WALKER AMÉRICO OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**